RESOLUÇÃO Nº 03 DE 31 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PARA O COFINANCIAMERNTO ESTADUAL DESTINADO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Matos Costa, em Reunião realizada no dia 31 de julho de 2019, registrada sob a ata de nº 164/2019, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Estadual de Assistência Social Nº 08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25 de julho de 2019, que aprovou valores, critérios, prazos e procedimentos do repasse dos recursos estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social para o cofinancimento dos serviços da proteção social básica no exercício de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.677 de 08 de outubro de 2009 que dispõe sobre a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado pela equipe da Secretaria de Assistência Social, onde propõe que a aplicação do recurso no valor de R$ 28.819,12 (vinte e oito mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos), destinando 100% deste montante para conservação e adaptação de imóvel público com destinação exclusiva ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da proteção social básica, sendo o espaço físico o centro de convivência da terceira idade.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Plano de Trabalho do Cofinanciamento Estadual no âmbito da Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrícia Ap Sandak

Patricia Aparecida Sandak
Presidente do CMAS de Matos Costa